

Art. 3º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 13 de outubro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORATARIA Nº 619/2015/PRES TRE-GO

PORATARIA Nº 619/2015/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), tendo em vista a indicação registrada no documento PAD nº 6705/2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 28/09/2015, o(a) servidor(a) requisitado(a), MARIA JOSÉ DE ALMEIDA, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 28/09/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), VICTOR REGO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 123ª Zona Eleitoral, com sede em Alvorada do Norte/GO.

Art. 3º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 13 de outubro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORATARIA Nº 621/2015/PRES TRE-GO

PORATARIA Nº 621/2015/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), tendo em vista a indicação registrada no documento PAD nº 6730/2015, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/10/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), RONALDO SILVA BITENCOURT, Analista Judiciário, Área Judiciária do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 064ª Zona Eleitoral, com sede em Nazário/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 01/10/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), FERNANDO NASCIMENTO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 064ª Zona Eleitoral, com sede em Nazário/GO.

Art. 3º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 14 de outubro de 2015.